



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 225, DE 11 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE SERVIDORES EFETIVOS NO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO**, M.D. PREFEITO EM EXERCÍCIO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT-AM, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO, as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.230/2014, de 22 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.231/2014, de 22 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO, o Processo n.º 3.878/2019 – PMBC/SEMED.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a Função Gratificada do servidor efetivo abaixo discriminado:

Nº	NOME	CARGO	SIMBOLO
01	JULIMAX ANDRADE DE HOLANDA	GESTOR DE ESCOLA	FGGE-1

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT, 11 de julho de 2019.

SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO